



UNIVERSIDADE PARANAENSE – UNIPAR

Reconhecida pela Portaria MEC nº 1.580, de 09/11/1993 – D.O.U. de 10/11/1993

Mantenedora: Associação Paranaense de Ensino e Cultura – APEC

UNIVERSIDADE PARANAENSE

PROJETO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL
CICLO AVALIATIVO 2018/2020

2018



UNIVERSIDADE PARANAENSE – UNIPAR

Reconhecida pela Portaria MEC nº 1.580, de 09/11/1993 – D.O.U. de 10/11/1993
Mantenedora: Associação Paranaense de Ensino e Cultura – APEC

COMISSÃO PRÓPRIA SETORIAL DE AVALIAÇÃO – CPA

UNIDADE DE UMUARAMA

Presidente:

Prof. Luiz Rômulo Alberton

Representante Corpo Docente:

Prof. Clóvis Uliana

Representante Corpo Técnico Administrativo:

Sra. Leila Cristiana Klain

Representante Corpo Discente/EAD:

Acad. Dayane da Silva Santos Mazo

Representante Corpo Discente:

Acad. Gustavo de Agostinho Segalli

Representante da Sociedade Civil Organizada:

Sra. Cacilda Zafanelli

UNIDADE DE TOLEDO

Presidente:

Prof. Sergio Ricardo Franzoli

Representante Corpo Docente:

Prof. Jefferson Jovelino Amaral Dos Santos

Representante Corpo Técnico Administrativo:

Sr^a. Roseli Terezinha Scherette Dal Piva

Representante Corpo Discente:

Acad. Jane Mara de Mello

Representante da Sociedade Civil Organizada:

Sr. Altair de Menezes

UNIDADE DE GUAÍRA

Presidente:

Profa. Hugo Miranda Mendes da Silva

Representante Corpo Docente:



UNIVERSIDADE PARANAENSE – UNIPAR

Reconhecida pela Portaria MEC nº 1.580, de 09/11/1993 – D.O.U. de 10/11/1993
Mantenedora: Associação Paranaense de Ensino e Cultura – APEC

Profa. Claudinéia Aparecida de Miranda

Representante Corpo Técnico Administrativo:

Sra. Alessandra Machado da Silva

Representante Corpo Discente:

Acad. Jose Antônio Lucas Virginoti Dias

Representante da Sociedade Civil Organizada:

Sr. Auro Lelis Brambila

UNIDADE DE PARANAVÁÍ

Presidente:

Sr. Edwirge Vieira Franco

Representante Corpo Docente:

Prof. Vinicius Pereira Arantes

Representante Corpo Técnico Administrativo:

Sr. Antônio Carlos de Lima

Representante Corpo Discente:

Acad. Flávio Hideki Hayashi

Representante da Sociedade Civil Organizada:

Sr. Eduardo Martins

UNIDADE DE CIANORTE

Presidente:

Prof. José Aparecido de Souza

Representante Corpo Docente:

Profª. Dieine Aparecida Cescon

Representante Corpo Técnico Administrativo:

Srª. Roseli Rafael de Oliveira Martim

Representante Corpo Discente:

Acad. Maria Eloise dos Santos de Souza

Representante da Sociedade Civil Organizada:

Srª Clarissa Ligia Paranzini Lago



UNIVERSIDADE PARANAENSE – UNIPAR

Reconhecida pela Portaria MEC nº 1.580, de 09/11/1993 – D.O.U. de 10/11/1993
Mantenedora: Associação Paranaense de Ensino e Cultura – APEC

UNIDADE DE CASCAVEL

Presidente:

Prof. Gelson Luiz Uecker

Representante Corpo Docente:

Prof^a. Anália Fiorini Ogura

Representante Corpo Técnico Administrativo:

Sr^a. Viviane Mara Gura de Oliveira

Representante Corpo Discente:

Acad. Ricardo Rodrigues Cordeiro

Representante da Sociedade Civil Organizada:

Sr^a Sirlei Bressan Bolson

UNIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO

Presidente:

Prof. Claudemir José de Souza

Representante Corpo Docente:

Prof. Sérgio Bueno Fernandes

Representante Corpo Técnico Administrativo:

Sr.^a Andreia Jaqueline Zanini

Representante Corpo Discente:

Acad. Pamella Andriely de Moura

Representante da Sociedade Civil Organizada:

Sr.^a Almir Valentin Zanette

COMITÊ PERMANENTE DE APOIO À AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE PARANAENSE - CPAIUP

Presidente: Vice Reitora Executiva:

Prof.^a Neiva Pavan Machado Garcia

Vice Presidente/Coordenadora Geral da CPAIUP /Titular da SEAVIC:

Prof.^a Sônia Regina da Costa Oliveira

Equipe de Estatística:

Representantes a serem nomeados no decorrer do processo



UNIVERSIDADE PARANAENSE – UNIPAR

Reconhecida pela Portaria MEC nº 1.580, de 09/11/1993 – D.O.U. de 10/11/1993

Mantenedora: Associação Paranaense de Ensino e Cultura – APEC

Equipe de Redação:

Representantes a serem nomeados no decorrer do processo

COORDENAÇÃO GERAL

SEAVIC – Secretaria de Avaliação Institucional e de Cursos

SUMÁRIO

1. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO	9
1.1. Metodologia de Aplicação da Avaliação	10
1.1.1 Avaliação do Desempenho Docente	10
1.1.2 Avaliação dos Cursos de Graduação	10
1.2.3 Avaliação Institucional	11
2. DESENVOLVIMENTO	11
2.1 Finalização do Processo.....	12
3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO ANO DE 2018.....	12
3.1 Avaliação pela Comunidade Interna (Acadêmicos E Docentes)	12
3.1.1 Os cursos de graduação a serem avaliados pelos discentes em 2018, serão aqueles elencados pelo INEP, para participação no ENADE 2017.....	12
3.1.2. Avaliação dos cursos de graduação pelo docente, os cursos a serem avaliados em 2018, serão aqueles elencados pelo INEP, para participação no ENADE 2017.	13
3.2 Autoavaliação Institucional pela Comunidade Interna – Segmentos Docente e Técnicos Administrativos da Unidade.....	13
4- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO ANO DE 2019.....	14
4.1 Avaliação pela Comunidade Interna (Acadêmicos e Docentes).	14
4.1.1 Os cursos de graduação a serem avaliados pelos discentes em 2019 serão aqueles elencados pelo INEP, para participação no ENADE 2018.....	14
4.1.1.2 Avaliação dos cursos de graduação pelo docente, os cursos a serem avaliados em 2019, serão aqueles elencados pelo INEP, para participação no ENADE 2018.....	14
4.2 Autoavaliação Institucional pela comunidade interna Segmento Discente.....	15
5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO ANO DE 2020.....	15
5.1 Avaliação pela Comunidade Interna (Acadêmicos e Docentes).	15
5.1.1 Os cursos de graduação a serem avaliados pelos discentes em 2020 serão aqueles elencados pelo INEP, para participação no ENADE 2019.....	16
5.1.2 Avaliação dos cursos de graduação pelo docente, os cursos a serem avaliados em 2020, serão aqueles elencados pelo INEP, para participação no ENADE 2019.	16
5.2 Avaliação Institucional pela Comunidade Externa.....	17



UNIVERSIDADE PARANAENSE – UNIPAR

Reconhecida pela Portaria MEC nº 1.580, de 09/11/1993 – D.O.U. de 10/11/1993

Mantenedora: Associação Paranaense de Ensino e Cultura – APEC

6. METODOLOGIA PARA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS.....	17
6.1 Quanto à avaliação dos Cursos de Graduação.	17
6.2 Quanto à avaliação Institucional.	17
7. REVISÃO DO PROJETO E META-AVALIAÇÃO DO PROCESSO	17



UNIVERSIDADE PARANAENSE – UNIPAR

Reconhecida pela Portaria MEC nº 1.580, de 09/11/1993 – D.O.U. de 10/11/1993
Mantenedora: Associação Paranaense de Ensino e Cultura – APEC

INTRODUÇÃO

A Universidade Paranaense – UNIPAR está iniciando o ciclo avaliativo correspondente ao período 2018/2020.

Este projeto tem o objetivo de estabelecer o processo de desenvolvimento da Autoavaliação Institucional, da UNIPAR para o triênio correspondente.

O Programa de Autoavaliação Institucional da Universidade Paranaense - PAIUP engloba três processos de avaliação:

1. **Autoavaliação do Corpo Docente** refere à avaliação do desempenho dos docentes, que é efetuado pelo corpo docente e discente da UNIPAR;
2. **Autoavaliação dos Cursos de Graduação** realizada pelo corpo docente e discente e visa avaliar o desempenho do curso;
3. **Autoavaliação Institucional**, conta com a participação da comunidade interna segmento do corpo docente, discente e o técnico administrativo, e pela comunidade externa que engloba a comunidade em geral e os egressos.

1. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A autoavaliação da Universidade Paranaense – UNIPAR, a ser realizada no período de 2018 à 2020, será conduzida pela Comissão Própria de Avaliação - CPA , e assessorada pelo Comitê Permanente de Assessoramento da Avaliação Institucional da Universidade Paranaense - CPAIUP, conforme legislação emanada das autoridades competentes.

A Autoavaliação Institucional da Universidade Paranaense – UNIPAR, será realizada em duas instâncias:

1. **Comunidade Acadêmica ou Comunidade Interna** - composta pelos segmentos: corpo docente, discente e funcionário técnico administrativo;
2. **Comunidade Externa** - composta pela sociedade em geral e egressos.

A Autoavaliação Institucional da UNIPAR pela comunidade interna será precedida de um período de amplos esclarecimentos, também entendido como período de sensibilização, que deverá servir de orientação e estímulo à participação de cada aluno, professor e funcionário na realização deste processo.

Para essa sensibilização será enviados e-mail marketing, na época oportuna, contendo as informações gerais, referências legais, orientações institucionais e o cronograma da etapa da autoavaliação institucional correspondente.

Similarmente aos procedimentos preliminares da comunidade interna, haverá também período de sensibilização para a comunidade externa, objetivando a eficácia da sua participação no processo avaliativo.

A avaliação da UNIPAR pela comunidade interna e externa será realizada na forma de Formulários Eletrônicos, que serão enviados através do banco de e-mails cadastrados na UNIPAR.

1.1. Metodologia de Aplicação da Avaliação

1.2. 1.1.1 Avaliação do Desempenho Docente

A avaliação do desempenho docente será realizada eletronicamente pela internet da seguinte forma:

a) o professor fará a autoavaliação atribuindo uma escala de respostas onde o nível de aprovação pode ser “Ótimo”, “Bom”, “Moderado”, “Ruim ” e “Péssimo”. Para cada uma das variáveis que compõe o questionário de autoavaliação docente;

b) os discentes farão a avaliação dos docentes, utilizando do mesmo questionário respondido pelo docente, atribuindo uma escala de respostas onde o nível de aprovação pode ser “Ótimo”, “Bom”, “Moderado”, “Ruim” e “Péssimo”, para cada uma das variáveis que compõem o formulário de avaliação do desempenho docente.

1.1.2 Avaliação dos Cursos de Graduação

Será realizada eletronicamente, segundo os mesmos critérios estabelecidos pelo INEP para a avaliação institucional externa dos cursos de graduação que serão avaliados pelos professores e pelos discentes em formulário específico.

Em cada uma das instâncias serão abordados os aspectos indicados nos eixos (dimensões) estabelecidos pelo INEP para a avaliação das condições de ensino dos cursos oferecidos, sendo objeto desta avaliação:

- o **projeto pedagógico** (enfocando o ensino, a pesquisa, a extensão, a pós-graduação e sua inter-relação com a sociedade);

- a **infraestrutura** (instalações e serviços), **os recursos humanos** (o corpo docente, o corpo discente e o corpo técnico-administrativo) e os **equipamentos e materiais** disponíveis (enfocando os aspectos quantitativos e qualitativos);

- a **gestão administrativa** (coordenação do curso).

1.2.3 Avaliação Institucional

Será disponibilizado formulário eletrônico disponibilizado via internet distinto para cada tipo de entrevistado, divididos em:

- a) **comunidade acadêmica ou interna:** composta pelos docentes, discentes e funcionários administrativos;
- b) **comunidade externa:** composta pela sociedade em geral (pessoas físicas e jurídicas) e egressos.

Serão realizadas seguindo os critérios estabelecidos pelo INEP para a avaliação institucional externa, considerando os 5 eixos constantes no instrumento de avaliação externa institucional. Sendo que cada eixo será avaliado pelo público específico a que se destina.

As informações serão processadas através de sistema eletrônico e, depois de encerrada a avaliação referente a cada Unidade, um relatório específico será elaborado, contendo a análise qualitativa e quantitativa das informações obtidas.

2. DESENVOLVIMENTO

Todas as fases da autoavaliação 2018-2020 serão realizadas na UNIPAR conforme escala estabelecida pela CPA da Unidade.

O trabalho de acompanhamento do processo de autoavaliação será efetuado pela Comissão Própria de Avaliação (CPA).

Ao final do processo resultará um relatório específico, contendo a análise qualitativa e quantitativa dos resultados observados em cada uma das etapas realizadas.

2.1 Finalização do Processo

Finalizado o processo de avaliação do ciclo 2018/2020 da UNIPAR será realizado um relatório de autoavaliação das instâncias já mencionadas, que junto com os relatórios das demais Unidades acadêmicas referentes a cada uma das sete Unidades da Universidade, comporá o Relatório Global da Autoavaliação Institucional (REGAI) 2018-2020, a ser encaminhado à Reitoria.

O REGAI, após apreciado pela Reitoria e homologado pelo CONSUNI, será encaminhado ao INEP, para as providências ministeriais, dentro do prazo estabelecido pela CONAES.

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO ANO DE 2018.

A Autoavaliação Institucional da UNIPAR - Ciclo Avaliativo 2018/2020, será realizada a partir de 2018, conforme o cronograma a seguir apresentado.

3.1 Avaliação pela Comunidade Interna (Acadêmicos E Docentes)

3.1.1 Os cursos de graduação a serem avaliados pelos discentes em 2018, serão aqueles elencados pelo INEP, para participação no ENADE 2017.

AÇÃO	RESPONSÁVEL	INÍCIO	TÉRMINO
Sensibilização	CPA	02/05/2018 (Terça-feira)	14/05/2018 (Segunda-feira)
Disponibilização do formulário	CPAIUP	15/05/2018 (Terça-feira)	29/06/2018 (Sexta-feira)
Análise dos dados coletados	CPA	02/07/2018 (Segunda-feira)	13/07/2018 (Sexta-feira)
Elaboração do relatório	CPA/CPAIUP	16/07/2018 (Segunda-feira)	17/08/2018 (Sexta-feira)
Apresentação aos coordenadores de curso	CPA		02/10/2018 (Terça-feira)

3.1.2. Avaliação dos cursos de graduação pelo docente, os cursos a serem avaliados em 2018, serão aqueles elencados pelo INEP, para participação no ENADE 2017.

AÇÃO	RESPONSÁVEL	INÍCIO	TÉRMINO
Sensibilização	CPA	02/05/2018 (Terça-feira)	14/05/2018 (Segunda-feira)
Disponibilização do formulário	CPAIUP	15/05/2018 (Terça-feira)	29/06/2018 (Sexta-feira)
Análise dos dados coletados	CPA	02/07/2018 (Segunda-feira)	13/07/2018 (Sexta-feira)
Elaboração do relatório	CPA/CPAIUP	16/07/2018 (Segunda-feira)	17/08/2018 (Sexta-feira)
Apresentação aos coordenadores de curso	CPA		02/10/2018 (Terça-feira)

3.2 Autoavaliação Institucional pela Comunidade Interna – Segmentos Docente e Técnicos Administrativos da Unidade.

AÇÃO	RESPONSÁVEL	INÍCIO	TÉRMINO
Sensibilização	CPA	03/09/2018 (Segunda-feira)	14/09/2018 (Sexta-feira)
Disponibilização do formulário	CPA	17/09/2018 (Segunda-feira)	04/11/2018 (Domingo)
Análise dos Dados Coletados	CPA	05/11/2018 (Segunda-Feira)	19/11/2018 (Segunda –Feira)
Elaboração do relatório	CPA/CPAIUP	20/11/2018 (Terça-feira)	21/12/2018 (Sexta-feira)
Apresentação ao CONSUNI	Presidente da CPA		Última reunião do ano
Depósito do relatório Final junto ao E-MEC	Procuradora Institucional		31/03/2019 (Domingo)

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO ANO DE 2019.

A Autoavaliação Institucional da UNIPAR - Ciclo Avaliativo 2018/2020, será realizada no ano de 2019, conforme o cronograma a seguir apresentado:

4.1 Avaliação pela Comunidade Interna (Acadêmicos e Docentes).

4.1.1 Os cursos de graduação a serem avaliados pelos discentes em 2019 serão aqueles elencados pelo INEP, para participação no ENADE 2018.

AÇÃO	RESPONSÁVEL	INÍCIO	TÉRMINO
Sensibilização	CPA	22/04/2019 (Quinta-feira)	30/04/2019 (Terça-feira)
Disponibilização do formulário	CPAIUP	02/05/2019 (Quinta-feira)	30/06/2019 (Domingo)
Análise dos dados coletados	CPA	01/07/2019 (Segunda-feira)	15/07/2019 (Segunda-feira)
Elaboração do relatório	CPA/CPAIUP	16/07/2019 (Terça-feira)	19/08/2019 (Segunda-feira)
Apresentação aos coordenadores de curso	CPA		01/10/2019 (Terça-feira)

4.1.1.2 Avaliação dos cursos de graduação pelo docente, os cursos a serem avaliados em 2019, serão aqueles elencados pelo INEP, para participação no ENADE 2018.

AÇÃO	RESPONSÁVEL	INÍCIO	TÉRMINO
Sensibilização	CPA	22/04/2019 (Quinta-feira)	30/04/2019 (Terça-feira)

Disponibilização do formulário	CPAIUP	02/05/2019 (Quinta-feira)	30/06/2019 (Domingo)
Análise dos dados coletados	CPA	01/07/2019 (Segunda-feira)	15/07/2019 (Segunda-feira)
Elaboração do relatório	CPA/CPAIUP	16/07/2019 (Terça-feira)	19/08/2019 (Segunda-feira)
Apresentação aos coordenadores de curso	CPA		01/10/2019 (Terça-feira)

4.2 Autoavaliação Institucional pela comunidade interna Segmento Discente.

AÇÃO	RESPONSÁVEL	INÍCIO	TÉRMINO
Sensibilização	CPA	02/09/2019 (Segunda-feira)	16/09/2019 (Terça-feira)
Disponibilização do formulário	CPAIUP	17/09/2019 (Quarta-feira)	04/11/2019 (Sexta-feira)
Análise dos dados coletados	CPA	05/11/2019 (Segunda-feira)	18/11/2019 (Segunda-feira)
Elaboração do relatório	CPA/CPAIUP	19/07/2019 (Terça-feira)	20/12/2019 (Segunda-feira)
Apresentação ao CONSUNI	Presidente da CPA		Última reunião do ano
Depósito do relatório parcial junto ao E-MEC	Procuradora Institucional - PI		31/03/2020

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO ANO DE 2020

A Autoavaliação Institucional da UNIPAR Ciclo Avaliativo 2018/2020 será realizada no ano de 2020 conforme o cronograma a seguir apresentado:

5.1 Avaliação pela Comunidade Interna (Acadêmicos e Docentes).

5.1.1 Os cursos de graduação a serem avaliados pelos discentes em 2020 serão aqueles elencados pelo INEP, para participação no ENADE 2019.

AÇÃO	RESPONSÁVEL	INÍCIO	TÉRMINO
Sensibilização	CPA	27/04/2020 (Segunda-feira)	12/05/2020 (Terça-feira)
Disponibilização do formulário	CPAIUP	13/05/2020 (Quarta-feira)	17/07/2020 (Sexta-feira)
Análise dos dados coletados	CPA	20/07/2020 (Segunda-feira)	31/07/2019 (Sexta-feira)
Elaboração do relatório	CPA/CPAIUP	03/08/2020 (Segunda-feira)	30/09/2020 (Quarta-feira)
Apresentação aos coordenadores de curso	CPA		01/10/2020 (Quinta-feira)

5.1.2 Avaliação dos cursos de graduação pelo docente, os cursos a serem avaliados em 2020, serão aqueles elencados pelo INEP, para participação no ENADE 2019.

AÇÃO	RESPONSÁVEL	INÍCIO	TÉRMINO
Sensibilização	CPA	27/04/2020 (Segunda-feira)	12/05/2020 (Terça-feira)
Disponibilização do formulário	CPAIUP	13/05/2020 (Quarta-feira)	17/07/2020 (Sexta-feira)
Análise dos dados coletados	CPA	20/07/2020 (Segunda-feira)	31/07/2019 (Sexta-feira)
Elaboração do relatório	CPA/CPAIUP	03/08/2020 (Segunda-feira)	30/09/2020 (Quarta-feira)
Apresentação aos coordenadores de curso	CPA		01/10/2020 (Quinta-feira)

5.2 Avaliação Institucional pela Comunidade Externa.

AÇÃO	RESPONSÁVEL	INÍCIO	TÉRMINO
Sensibilização	CPA	28/09/2020 (Segunda-feira)	12/10/2020 (Segunda-feira)
Disponibilização do formulário	CPAIUP	13/10/2020 (Terça-feira)	15/11/2020 (Domingo)
Análise dos dados coletados	CPA	16/11/2017 (Segunda-feira)	26/11/2020 (Quinta-feira)
Elaboração do relatório	CPA/CPAIUP	27/11/2020 (Sexta-feira)	18/12/2020 (Sexta-feira)
Apresentação ao CONSUNI	Presidente da CPA		Última reunião do ano
Depósito do relatório parcial junto ao E-MEC	Procuradora Institucional - PI		31/03/2021

6. METODOLOGIA PARA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 Quanto à avaliação dos Cursos de Graduação.

a) Os resultados da avaliação dos cursos de graduação serão divulgados e discutidos com os acadêmicos, nos fóruns pedagógicos de cada curso.

6.2 Quanto à avaliação Institucional.

a) O Relatório Global de Avaliação Institucional, REGAI, será publicado na internet na página da Avaliação Institucional, ficando disponível para consulta pública.

7. REVISÃO DO PROJETO E META-AVALIAÇÃO DO PROCESSO

Durante a sua execução o presente projeto poderá ser revisto e alterado pela CPA, em qualquer das suas partes.



UNIVERSIDADE PARANAENSE – UNIPAR

Reconhecida pela Portaria MEC nº 1.580, de 09/11/1993 – D.O.U. de 10/11/1993

Mantenedora: Associação Paranaense de Ensino e Cultura – APEC

Ao elaborar o relatório referente a cada instância deste processo de autoavaliação, a CPA avaliará as metodologias, os procedimentos e os instrumentos utilizados e consignará suas sugestões para a próxima edição da autoavaliação institucional da UNIPAR.

O conjunto dessas sugestões deverá constar do relatório de conclusão dos trabalhos referentes a este projeto, relatório esse que deverá ser elaborado e aprovado pela CPA e enviado à Reitoria juntamente com o Relatório Global da Autoavaliação Institucional 2018-2020, como subsídio à definição do projeto similar subsequente.

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO